



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 13 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3555

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Edital De Convocação Nº 1/2022** - Dispõe Sobre a Convocação de Servidores Afastados por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares.
- **Edital De Convocação Nº 2/2022** - Dispõe Sobre a Convocação de Servidores Afastados por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LEF0UVS9GCPJJKVMLCKSMA

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2022

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidores Afastados por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares”.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO, Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho a Srª. DEISIELE DAS NEVES SILVA, Servidora Pública Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, afastado por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º – Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno da servidora ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação, 13 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2022

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidores Afastados por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares”.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO, Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho a Sr. GENILTON BRITO SOUZA, Servidor Pública Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Vigia, afastado por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º – Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, 13 de junho de 2022.